

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Nas contratações por dispensa de licitação em razão do valor preferencialmente seria publicado o aviso em sitio oficial conforme Art. 75, inciso II § 3º da Lei n.º 14.133/21, com tudo, justificamos o afastamento da publicação com vista, o valor de mercado está comprovado nas pesquisa de preços e ainda observado a logística para entrega imediata do objeto ser mais vantajoso e econômico àquela das empresas locais.

ATA DE JULGAMENTO

Aos 30(trinta), dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16:30 (dezesesseis e trinta) horas, a Comissão de Contratação designada pelo Decreto Municipal 054/2024 de 16 de fevereiro de 2024 em conformidade com o que dispõe o caput do art. 6º inciso L e art. 7º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 008/2022 de 12 de janeiro de 2022 e, com vistas a demanda solicitada pelo Senhor Secretário Municipal, ordenadores da despesa, onde foi analisada as propostas apresentadas e documentação para habilitação, relativa ao objeto ao qual é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em reparação e manutenção de computadores e equipamentos, periféricos, suporte técnico e outros serviços em tecnologia da informação atendendo as atividades administrativas das Secretarias Municipais junto a Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO, conforme especificações e condições constante no termo de Referência, considerando a necessidade objetivando o atendimento do interesse público.

DAS COTAÇÕES DE PREÇO APRESENTADAS:

Conforme pormenorizada na declaração de preços expedida pelo departamento de compras e posteriormente no Termo de Referência.

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID048055

DATA13/01/2025

OBJETO

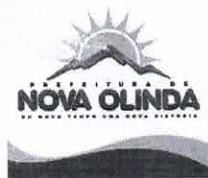
Serviços de manutenção de computadores e equipamentos periféricos e outros serviços em tecnologia da informação do Município de Nova Olinda - TO

VALOR TOTALR\$ 55.500,00

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
ANEXO I - LOTE 001 - Serviços de manutenção de computadores e equipamentos periféricos e outros serviços em tecnologia da informação do Município de Nova Olinda - TO								
Anexo I		Mes	3.500,00	5.000,00	4.500,00	5.500,00	4.625,00	32,14%
Lote 001		12,00					55.500,00	
Item 001	Serviços de manutenção de computadores em geral							
Valor total do anexo após análise			42.000,00	60.000,00	54.000,00	66.000,00		
Valor total geral do anexo			42.000,00	60.000,00	54.000,00	66.000,00	R\$ 55.500,00	

FOLHA Nº
100





DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Apresentada presencialmente neste departamento:

EMPRESA: ELUIS PEREIRA DA COSTA – ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.053.716/0001-70;

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	12	PARC	Prestação de serviço em reparação e manutenção de computadores e equipamentos, periféricos, suporte técnico e outros serviços em tecnologia da informação atendendo as atividades administrativas das Secretarias Municipais junto a Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO	MULTI SOFT INFORMÁTICA	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 42.000,00

Após verificar as propostas apresentadas à Comissão de Contratação autorizada através do Decreto Municipal 054/2024 de 16 de fevereiro de 2024, constatou que as propostas mais vantajosas para o município foi a ofertada pela Empresa: **ELUIS PEREIRA DA COSTA – ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.053.716/0001-70, com nome fantasia MULTI SOFT INFORMÁTICA com endereço à Avenida Duque de Caxias, Nº 1188, centro – Nova Olinda - TO, CEP: 77.790-000, tendo como seu representante o Sr. ELUIS PEREIRA DA COSTA, inscrito no CPF nº 966.326.401-25 e RG nº 254652 2º via SSP-TO, residente e domiciliado na Avenida Goiás, Nº 1260, centro – Nova Olinda - TO, CEP: 77.790-000**, para prestação dos serviços, conforme qualificado o objeto acima, no valor total de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), onde o mesmo encontram – se dentro do estimado pela administração e assim sendo aceito. Os serviços serão pagos mensalmente divididos em 12 parcelas iguais conforme proposta de preço anexo. A Documentação de habilitação foi apresentada em conformidade ao exigido no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021. Nada mais havendo a se tratar, sendo assim encerrado o procedimento, fazendo imprimir a ata, que será assinada pelo Agente de Contratação.

EDILENY BARROSO DA SILVA
Agente de Contratação